



Ofício Circular nº 145/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0000751-47.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0069203-49.2024.8.16.0014/PR.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho por meio do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 11549690-CGJ-GJACGJCJ-JLMAF e documentos anexos (ID 5726972), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente à decretação de falência da empresa AMANDA FEIJÓ SALLES CONFEITARIA ARTESANAL LTDA, nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0069203-49.2024.8.16.0014/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

